



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

Ao décimo oitavo dia do mês de outubro de 2021, às nove horas, por meio de videoconferência com participação síncrona dos membros do colegiado do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH), em virtude do caráter de excepcionalidade face ao isolamento social recomendado pelas autoridades sanitárias e governamentais em decorrência do estado de pandemia mundial causada pelo COVID-19, reuniram-se, mediante prévia convocação, sob a presidência do Professor Dr. Edson Holanda Lima Barboza, coordenador do MIH. A reunião contou com a presença dos seguintes membros do colegiado: Arilson dos Santos Gomes, Carlos Henrique Lopes Pinheiro, Carlos Subuhana, Francisco Vitor Macedo Pereira, Ivan Maia de Mello, Larissa Oliveira e Gabarra, Mara Rita Duarte de Oliveira, Roberto Kennedy Gomes Franco e Ricardo Ossagô de Carvalho (Professores Permanentes); Rafaele da Costa Oliveira (representante discente); Lislely Fernandes (secretária) e Jorge Miguel Jalo Nanque (estagiário). O coordenador iniciou sua fala, dando boas vindas ao colegiado e em seguida apresentou a pauta da reunião com os seguintes pontos: 01 - Aprovação de ATAS (5ª sessão ordinária/06.08.2021, 5ª sessão extraordinária/23.08.2021 e 6ª sessão extraordinária/30.08.2021); 02 - Análise da Decisão Ad Referendum que prorrogou por 1 (um) mês (outubro/2021) o prazo para defesa de 7 discentes (Francisco Evandro de Araújo, Geysa Danielle Barbosa de Moura Silva, João Paulo de Castro, Joel Alves Bezerra, Maria Cesalânia Pereira Dos Santos, Rosane Lorena De Brito e Suzenilson Da Silva Santos), em decorrência de incompatibilidades de agendas causadas pelas férias docentes no mês de setembro/2021; 03 - Orientação da discente Ana Keully Pereira Bezerra; 04 - Prorrogação de prazo de defesa por 3 (três) meses (outubro a dezembro/2021) da discente Rita Paz da Silva; 05- Prorrogação de prazo de defesa por 4 (quatro) meses (julho a outubro/2021) do discente Tino Tamba; 06 - Aprovação do quantitativo e da composição das vagas de oferta para a seleção da turma 2022 (Processo SEI nº 23282.011918/2021-01); 07- 5ª edição do e-book “Ensaio Interdisciplinares em Humanidades”; 08-Acordos/convênios de cooperação vigentes ou em planejamento (Processo SEI nº 23282.011952/2021-78); 09-Informes. Após aprovação da Pauta, foi iniciado a discussão do primeiro ponto **1. Aprovação de ATAS (5ª sessão ordinária/06.08.2021, 5ª sessão extraordinária/23.08.2021 e 6ª sessão extraordinária/30.08.2021)**: as atas foram aprovadas por todos os membros sem manifestações contrárias ou abstenções. **2. Análise da Decisão Ad Referendum que prorrogou por 1 (um) mês (outubro/2021) o prazo para defesa de 7 discentes (Francisco Evandro de Araújo, Geysa Danielle Barbosa de Moura Silva, João Paulo de Castro, Joel Alves Bezerra, Maria Cesalânia Pereira Dos Santos, Rosane Lorena De Brito e Suzenilson Da Silva Santos), em decorrência de incompatibilidades de agendas causadas pelas férias docentes no mês de setembro/2021**: Depois de uma breve discussão o ponto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, sem manifestações ou abstenções. **3. Orientação da discente Ana Keully Pereira Bezerra**: depois de uma ampla explanação foi colocado em votação. Sem manifestações contrárias, mas com duas abstenções, foi aprovada a mudança de orientação, através da indicação

do Prof. Roberto Kennedy Gomes Franco para a orientação de Ana Keully Pereira Bezerra. **4. Prorrogação de prazo de defesa por 3 (três) meses (outubro a dezembro/2021) da discente Rita Paz da Silva:** depois de uma breve discussão e considerando o impacto da pandemia de Covid-19 no desenvolvimento da pesquisa de Rita Paz da Silva, o colegiado aprovou por unanimidade a prorrogação do prazo de defesa da discente por 03 meses (outubro a dezembro/2021). **05. Prorrogação de prazo de defesa por 4 (quatro) meses (julho a outubro/2021) do discente Tino Tamba:** depois de uma breve discussão e considerando o impacto da pandemia de Covid-19 no desenvolvimento da pesquisa de Tino Tamba, o colegiado aprovou por unanimidade a prorrogação de prazo de defesa do discente por 04 meses (julho a outubro/2021). **6. Aprovação do quantitativo e da composição das vagas de oferta para a seleção da turma 2022 (Processo SEI nº 23282.011918/2021-01):** o presidente colocou em discussão a proposta de oferta de vagas para 2022, elaborada a partir da Resolução Consuni nº40/2021, que considera o total de 16 vagas distribuídas entre os segmentos de candidatos: Graduados brasileiros (05 vagas), Graduados nos PALOP ou Timor-Leste (05 vagas), Técnicos Administrativos em Educação da Unilab (01 vaga), Negros (01 vaga), Povos indígenas (01 vaga), Pessoa com Deficiência (01 vaga), Quilombolas (01 vaga) e Pessoa com identidade Trans (01 vaga). Depois de uma longa discussão o colegiado aprovou a proposta com uma abstenção. **7. 5ª edição do e-book “Ensaio Interdisciplinares em Humanidades”:** em relação à 5ª edição do e-book o coordenador do curso e os membros do colegiado relataram algumas ocorrências e divergências que aconteceram durante a produção, em seguida decidiram aumentar o prazo para a entrega do material até o dia 25 de outubro de 2021. **8. Acordos/convênios de cooperação vigentes ou em planejamento (Processo SEI nº 23282.011952/2021-78):** a pauta surgiu a partir de um levantamento que está sendo realizado pela PROPPG em relação aos acordos e convênio e cooperação no âmbito da pós-graduação da Unilab, após breve debate a coordenação ficou encarregada de enviar e-mail aos docentes do colegiado com a demanda para planejamento de acordos e convênios envolvendo o MIH, tendo os docentes a data limite de 22 de outubro para manifestar interesses e dados das instituições com perspectiva de parceria. **9 Informes:** O professor Roberto Kennedy deu informe sobre a campanha em defesa do PIBID e Residência Pedagógica que está com bolsas atrasadas. O Professor Arilson Gomes informou sobre a abertura do III COPENE Nordeste, a partir de 27 de outubro de 2021, e solicitou ampla divulgação do evento entre o corpo docente e discente do curso. O Professor Edson Holanda informou sobre a necessidade de, além da Ata de defesa, o orientador precisa enviar os pareceres dos membros da banca de defesa de dissertação. O Prof. Edson Holanda informou sobre reunião realizada com a PROPPG em que foram apresentados projetos para tradução de sites dos cursos e atualização da ferramenta de pesquisa e perguntas no site da PROPPG. Assim, não havendo mais outras opiniões, informes ou intervenções a sessão foi encerrada às doze (12 horas), perfazendo assim, três horas de duração. Para constar, eu, Lislely Fernandes da Silva, secretariei e lavrei a presente ata, a qual depois de lida e revisada pela coordenação, será por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/11/2021, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/11/2021, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 02/12/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/12/2021, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARA RITA DUARTE DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/12/2021, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARILSON DOS SANTOS GOMES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/12/2021, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITOR MACÊDO PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/12/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA OLIVEIRA E GABARRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/12/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS SUBUHANA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/01/2022, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0370331** e o código CRC **5F0A7B8D**.